



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Procedimento de Mobilidade Interna, entre órgão ou serviço para ocupação de um posto de trabalho, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Divisão de Informática e SIG, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 09 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Presidente do júri, Joana Marta Valente dos Santos Pinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, 1ª vogal efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carla Susana Ferreira dos Santos, Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação, da Divisão de Informática e SIG, 2ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidato Admitido:

- Rui Ernesto da Silva Gomes

Candidato Excluído:

- Pedro Nuno Lopes dos Santos a)

a) Por não reunir um dos requisitos obrigatórios de admissão, isto é, estar em efetividade de funções ou em situação de requalificação profissional, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, de acordo com a alínea c) do artigo 92.º da LTFP, conforme indicado no ponto 6.2, do Aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego público (BEP) com o código Oferta de Emprego OE202601/0468, de 20 de janeiro de 2026, acessível em ww.bep.gov.pt.

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência do **candidato excluído**, por escrito, e disso notificar o mesmo, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Divisão de Recursos Humanos e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município [Procedimentos Mobilidade | CM Figueira da Foz \(cm-figfoz.pt\)](http://cm-figfoz.pt), para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Susana Paula Gomes Simões Mota)

A 1.^a Vogal efetiva

(Joana Marta Valente dos Santos Pinho)

A 2.^a Vogal efetiva

(Carla Susana Ferreira dos Santos)